
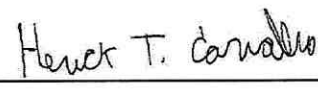


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1
 Centro
 CANDIBA - BA
 CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 1412 / 2	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Extraordinário		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 Portaria 1666 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física Fonte 14 - SUS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
88.940,00	5.602,00	83.338,00	2.801,00	2.801,00	0,00	
CREADOR						
R.Social/Nome: 24273 - DALILA LIRANA TEIXEIRA QUEIROZ OLIVEIRA			Endereço: RUA ANA VITÓRIA S/N			
C.N.P.J/CPF: 022.133.015-14		R.G.:	Bairro:			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: CANDIBA / BA			
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 1728-0	Conta: 10262 - 8			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
Empenho Global referente ao pagamento de despesas pela prestação de serviços como enfermeira coordenadora chefe no combate ao COVID, no Hospital Municipal de Candiba						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 31/12/2020						
Valor: 5.602,00 (Cinco Mil Seiscentos e Dois Reais)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 09/11/2020  JACKSON ELISEU DE OLIVEIRA CPF.: 055.763.705-89 Secretário			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 31/12/2020  HERICK TEIXEIRA CARVALHO CPF.: 048.091.915-16 Auxiliar de Contabilidade			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: Empenho: 1412 / 2 Liq: 4757 Exerc.: 2020 Tipo: Global Crédito: Extraordinário

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - SAÚDE
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA
Ação: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID
19 Portaria 1666
Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física
Fonte: 14 - SUS

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: Outros/Não se Aplica
Contrato:
Convênio:
Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
88.940,00	5.602,00	83.338,00	2.801,00	2.801,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 24273 - DALILA LIRANA TEIXEIRA QUEIROZ OLIVEIRA Endereço: RUA ANA VITÓRIA S/N
C.N.P.J/CPF: 022.133.015-14 R.G.: Bairro:
I.M.: I.E.: Cidade/UF: CANDIBA / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA. Agência: 1728-0 Conta: 10262 - 8

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Empenho Global referente ao pagamento de despesas pela prestação de serviços como enfermeira coordenadora chefe no combate ao COVID, no Hospital Municipal de Candiba

Data do Empenho: 09/11/2020 Data do Sub Empenho: 31/12/2020 Data da Liquidação: 31/12/2020

Valor Bruto: 2.801,00 Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Oitocentos e Um Reais

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

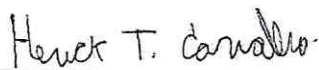
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 9999 - Matrícula: - Data de Emissão: 31/12/2020 2.801,00

Total do Documento: 2.801,00

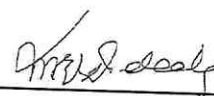
Valor Líquido: 2.801,00 (Dois Mil Oitocentos e Um Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.



HERICK TEIXEIRA CARVALHO
CPF.:048.091.915-16
Auxiliar de Contabilidade

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.



MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE
CPF.: 316.352.965-87
Tesoureiro

Empenho:
1412 / 2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1

Centro

CANDIBA - BA

CNPJ: 11.634.059/0001-58

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 1412 / 2	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Extraordinário
------------	-------------------	--------------	--------------	-------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 032 - MELHORIA DA SAÚDE PÚBLICA Ação: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 Portaria 1666 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física Fonte 14 - SUS			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
88.940,00	5.602,00	83.338,00	2.801,00	2.801,00	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 24273 - DALILA LIRANA TEIXEIRA QUEIROZ OLIVEIRA

Endereço: RUA ANA VITÓRIA S/N

C.N.P.J/CPF: 022.133.015-14

R.G.:

Bairro:

I.M.:

I.E.:

Cidade/UF: CANDIBA / BA

Banco: BANCO DO BRASIL SA.

Agência: 1728

Conta: 10262 - 8

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Empenho Global referente ao pagamento de despesas pela prestação de serviços como enfermeira coordenadora chefe no combate ao COVID, no Hospital Municipal de Candiba

DATA EMPENHO: 09/11/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 31/12/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 31/12/2020 DATA PAGAMENTO: 31/12/2020

Valor Bruto: 2.801,00

Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Oitocentos e Um Reais

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	1728 - 0	14818-0 - FMS - COVID 19 - PORT. 1666	9999	14	2.801,00

Total Pago: 2.801,00

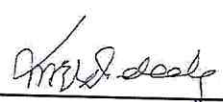
Pague-se a quantia de R\$ 2.801,00 (Dois Mil Oitocentos e Um Reais)

Foi paga a importância autorizada


 JACKSON ELISEU DE OLIVEIRA

CPF.: 055.763.705-89

Secretário


 MARIA EVA DOS SANTOS TRINDADE

CPF.: 316.352.965-87

Tesoureiro

Empenho: 1412 /

2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Kennedy, nº 1
Centro
CANDIBA - BAHIA
CNPJ (MF): 11.634.059/0001-58

Nome: DALILA LIRANA TEIXEIRA QUEIROZ OLIVEIRA

RG: Insc. Municipal:

Endereço: RUA ANA VITÓRIA S/N

Banco: BANCO DO BRASIL SA.

Tipo Conta: Corrente

C.N.P.J./C.P.F.: 022.133.015-14

Insc. Estadual:

Cidade: CANDIBA

Agência: 1728-0

Tp. Op.:

Matrícula:

UF: BA

Conta: 10262-8

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Empenho Nº: 1412 / 2

Unidade Orçamentária: 020400 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto / Atividade: 2075 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública COVID 19 Portaria 1666

Elemento de Despesa: 3390360000 - Outros SERV de TERC - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 14 - SUS

ESPECIFICAÇÃO

Empenho Global referente ao pagamento de despesas pela prestação de serviços como enfermeira coordenadora chefe no combate ao COVID, no Hospital Municipal de Candiba

Valor Bruto R\$:**2.801,00**

RETENÇÕES

PAGUE-SE EM: 31/12/2020

Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
001	1728-0	14818-0	9999	2.801,00

Valor Liquido R\$:**2.801,00****RECIBO**

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ 2801 (Dois Mil Oitocentos e Um Reais), correspondente a especificação acima descrita.
Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

CANDIBA / BA, 31 de dezembro de 2020

O valor liquidado foi efetuado através de transferência bancária em anexo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Kennedy, s/n - Centro - Candiba - BA
CNPJ: 11.634.059/0001-58

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 260/2020

Termo de contrato de prestação de serviços que entre si fazem de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede à Praça Kennedy, s/n - Centro, na cidade de Candiba, estado da Bahia, CNPJ nº 11.634.059/0001-58, neste ato representado pelo Sr. **JACKSON ELIZEU DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde e do outro lado a Srª **DALILA LIRANA TEIXEIRA QUEIROZ OLIVEIRA**, CPF nº 022.133.015-14, RG nº 0986164046 SSP/BA, COREN BA 000.280.548, residente na Avenida Governador Nilo Coelho, 375, Condomínio Eco Spa Rua 06, na cidade de Guanambi, estado da Bahia, para prestação de serviços como Enfermeira coordenadora chefe do Hospital Municipal de Candiba Bahia durante o período de enfrentamento do Covid-19, de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este contrato tem por finalidade a **prestação de serviços como Enfermeira coordenadora chefe do Hospital Municipal de Candiba Bahia durante o período de enfrentamento do Covid-19.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços aludidos na Cláusula anterior serão prestados dentro do prazo estabelecido em Lei, quando for o caso ou nas datas especificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RELAÇÃO JURÍDICA DA CONTRATADA A CONTRATADA e CONTRATANTE ficam obrigados a dar cumprimento às determinações da Legislação vigente.

CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA se obriga a prestar serviços como Enfermeira coordenadora chefe do Hospital Municipal de Candiba Bahia durante o período de enfrentamento do Covid-19.

Parágrafo Único: É obrigação da CONTRATADA manter, durante a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: O preço dos serviços e condições de pagamento serão os seguintes: Valor Global de **R\$ 5.602,00 (cinco mil, seiscentos e dois reais)**, a ser pago em parcelas mensais no valor de R\$ 2.801,00 (dois mil, oitocentos e um reais). **Vigência: 31/12/2020.**

Parágrafo Primeiro – pelos serviços enumerados na cláusula primeira, salientamos que as despesas serão computadas da seguinte forma:

I – 60% dos serviços serão computados em pessoal e 40% serão computados em insumos no intuito de não ser contabilizado todo o valor dentro do limite estipulado no art 20 da lei de responsabilidade fiscal.

CLÁUSULA SEXTA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com a execução dos serviços, objeto do presente contrato, na importância prevista na Cláusula anterior correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/Atividade: 2.075 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública – COVID-19 – Portaria 1666.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Parágrafo Único - Das Previsões Orçamentárias: Fica o Poder Executivo obrigado a fazer prever, nas propostas orçamentárias subsequentes, vigentes durante o tempo de duração deste contrato, dotações suficientes para atender as obrigações aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DO PREÇO: Os valores estipulados na Cláusula Quinta serão reajustados na mesma proporção e índice da inflação utilizado pelo Governo Federal na atualização de suas obrigações, garantido sempre o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.080/90 e das normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Global

**Emissão de comprovantes**G3383115014944131
31/12/2020 15:20:38

31/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:20:10
172801728 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FMS - COVID19-POT16666
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 14.818-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/12/2020
NR. DOCUMENTO	551.728.000.010.262
VALOR TOTAL	2.801,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DALILA L T Q OLIVEIRA
AGENCIA: 1728-0 CONTA: 10.262-8
NR. DOCUMENTO 551.728.000.014.818
=====

NR. AUTENTICACAO	9.F6B.5C4.FE4.F8D.4C6
------------------	-----------------------